



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 005/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PACIENTES USUÁRIOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE.

REQUERENTE: MARINO KUTIANSKI

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, amparado no Regimento Interno, artigo 223, inciso VIII, e 309, inciso III, e na Lei Orgânica Municipal, artigo 19, incisos XIII e XXI, vêm à presença de Vossa Excelência requerer a aprovação do presente requerimento, que solicita informações sobre o local de espera, determinado através da Secretária de Saúde, para que os pacientes aguardem os meios de transportes da saúde, disponibilizados pelo município de Inácio Martins/PR.

A proposição em apreço se justifica em razão do grande número de cidadãos martinenses, mais especificamente pessoas enfermas ou com problemas de saúde, que se utilizam do transporte disponibilizado por nosso município, os quais com frequência me procuram, enquanto vereador, trazendo reclamações quanto ao local onde esperam a saída dos veículos que os conduzem para outras cidades, centros de referência em procedimentos de saúde.

Com base, em relatos até certo período do ano de 2022, a espera deste meio de transporte era feita em frente à estrutura do PA (Pronto Atendimento Municipal), onde quem aguardava poderia se abrigar das condições climáticas adversas, contando com banheiro para realizar suas necessidades até o momento de partida do transporte de saúde. Ocorre que com a mudança de prédio de nossa Secretaria de Saúde, para a antiga sede do Destacamento de Polícia Militar, localizado na região central de nosso município, mais especificamente em frente à Capela Mortuária, local onde é atualmente realizado o embarque e desembarque de pacientes, qual não disponibiliza nem se quer de iluminação adequada, quanto mais de um abrigo e até mesmo de banheiro para os pacientes, que em alguns casos saem muito antes do horário de saída do transporte, pois alguns moram no interior, e todos tem a preocupação de chegar cedo para não perder o horário

Desta forma, como referenciado no texto acima, os passageiros que necessitam de exames, consultas, cirurgias e demais procedimentos, são pessoas muitas das vezes com doenças graves, que com o auxílio deste transporte buscam tratamento em outras cidades, a exemplo até nossa capital do Estado onde se tem equipamentos de última geração, tanto para tratamento quanto diagnóstico que é considerada um dos centros de referência aqui em nosso Estado do Paraná, além de médicos especialistas em todas as áreas de medicina.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Sendo de conhecimento notório tanto por parte do Senhor Prefeito, Edemetro Benato Junior e Secretária Municipal de Saúde, Sandra Aparecida Daniel, que compõem a atual gestão municipal, que há um flagrante abuso quanto ao princípio da dignidade da pessoa humana, qual se encontra insculpido no Art. 1º, da Constituição Federal de 1988, sendo omissos em ofertar um local adequado para que nossos munícipes aguardem a chegada de seu transporte, muitas das vezes de madrugada o que vem a ser ainda mais penoso na vida destes, além de suas complicações de saúde.

O presente requerimento solicita 02 (dois) pedidos de informação: 1º - por que não ser oferecido um local adequado e seguro para quem aguarda o transporte para outros municípios em busca de tratamento de saúde, e 2º - por que não houve a implantação sugerida dos kit lanches através da indicação de serviço de n.º 029/2022, de proposição do Vereador Élcio Wszolek.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção, certo de que os nobres Edis serão favoráveis à causa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Inácio Martins, 24 de março de 2023.


Marino Kutianski
Presidente

